



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portarias**

**PORTARIA N. 28308**  
**De 24 de JULHO de 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE a senhora **JAQUELINE APARECIDA LOPES BUENO DE SOUSA**, R.G. n. XX.XXX.XX9 afastamento sem vencimentos, nos termos da Lei Municipal n. 2819, de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n. 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 08 de Agosto de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE JULHO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

**Prefeitura de Batatais**  
**Processo de Inexigibilidade nº 55/25**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 55/25; contratada: Anna Luiza Calixto Amaral M.E.; objeto: capacitação da gestão e equipes técnicas de servidores municipais responsáveis pelo serviço de "Escuta Especializada", para a correta condução dos casos de violência sofridas por crianças e adolescentes; valor: R\$ 10.800,00; conforme Solicitação de Compra 332/2025; conforme Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000151/2025, conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 24.07.25. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

**Prefeitura de Batatais**  
**Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 32/2025**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 24.07.2025 e encerramento 23.07.2026. Objeto: aquisição de hidrômetros com conjunto de conexões em latão, em atendimento a divisão municipal de água e esgoto; Fornecedor: "Metalsaf Indústria e Comércio Ltda" o item nº 1 no valor total R\$ 177.000,00, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000138/2025-000001. Batatais, 24.07.2025. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022025SMASC CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022025SMASC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022025SMASC**

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONARIA DIVINA MISERICORDIA CNPJ 05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: Sra. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeado a responder pelo Município pela Portaria 28.069 de 31 de março de 2025. FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.880.548-7 SSP/SP e CPF nº 036.233.658-07, residente e domiciliado na Travessa Santa Cruz nº537, bairro Castelo.

O Presente Termo de Colaboração terá o prazo de vigência por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

Municipal: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

Estadual: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

Federal: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

Objeto: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083;

Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1 e Dotação:268

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083;

Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 2 e Dotação:256

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025.

2

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 5 e Dotação:256  
Data de Assinatura: 16 de julho de 2025. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

---

## Diário Oficial

# Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

## PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:  
14300-033 – Batatais/SP